

JUSTIFICATIVA
PL 0088/2013

O Bilhete Único Turístico é uma modalidade de Bilhete Único, do sistema de transporte coletivo e urbano na Cidade de São Paulo, que é a maior receptora de turistas do Brasil.

Ele permitirá aos Turistas, economia ao utilizarem o sistema público municipal de transporte, no período estabelecido no seu artigo 5º, além da tarifa diferenciada a fim de estimular o uso do transporte público e o turismo em nossa Cidade.

Com o Bilhete Único Turístico, incentiva o turismo na Cidade que deve ser constante.”